ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICA-SE que o aviso da licitação foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 3669, página 36, de 22 de novembro de 2021, cuja data de publicação considera-se o dia 23 de novembro de 2021.

Resultado

CONCORRÊNCIA N. 90/2021
(REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MONDAÍ)
RESULTADO DA FASE: HABILITAÇÃO
Na forma do § 1º do art. 109 da Lei n. 8.666, de 21-6-1993, comunicamos que a licitação epigrafada foi julgada, sendo consideradas habilitadas as seguintes sociedades empresárias:
- CONSTRUTORA BEM TE VI LTDA EPP;
- DFG CONSTRUTORA EIRELI EPP; e
- IGM ENGENHARIA LTDA EPP.

E por não cumprir o estabelecido no edital, a Comissão considera as seguintes empresas inabilitadas:
- CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA EPP; e
- CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI EPP.

Ainda, disponibiliza-se o QR Code para consulta:

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.
Anna Carolina Bauer Koller
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Monica Cardoso Teixeira**, **ANALISTA JURÍDICA**, em 22/11/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **5948173** e o código CRC **BFCB6807**.